
ADENDO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.01/2025

O Pregoeiro do Município de Pereiro, Estado do Ceará, nomeada pela PORTARIA Nº 2025.01.02.63-SRH, de 02 de janeiro de 2025, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que através do presente **ADENDO**, faz **RETIFICAÇÃO** ao valor da **Garantia de Proposta** do edital referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.01/2025**, para assim os valores ficarem com itens similares, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EVENTOS, INCLUINDO ATRAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS REALIZADAS POR GRUPO DE PERSONAGENS INFANTIS, HUMORISTA (OU PALHAÇO), CORDEIROS PARA TRIO ELÉTRICO, SEGURANÇA DESARMADA EM TURNOS E SHOW PIROTÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, conforme descritos a seguir:**

1.0 RETIFICAÇÃO DO EDITAL
A) ONDE SE LÊ:
5.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

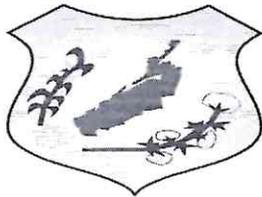
5.5- **Garantia de manutenção da proposta, no valor de R\$ 767.177,72 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto na Cláusula 14 do Termo de Referência deste Edital, a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro ou:**

5.5.1 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária.
- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.

5.5.1.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado a recusa injustificada do(a) adjudicatário(a) em assinar o "Termo de Contrato"

5.5.1.3 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.



B) LEIA-SE:

5.4-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5- **Garantia** de manutenção da proposta, no valor de **R\$ 7.671,77 (sete mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 1,0% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto na Cláusula 14 do Termo de Referência deste Edital, a ser recolhida no **Banco do Brasil, Agência 4047-9, Conta-Corrente nº 4782-1, em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro** ou:

5.5.1 - A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida em nome da Prefeitura Municipal de Pereiro, podendo ser prestada em qualquer outra das modalidades a seguir:

- a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária.
- b) Fiança bancária.
- c) Seguro-garantia.

5.5.1.2 - A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis depois de esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato, ressalvado a recusa injustificada do(a) adjudicatário(a) em assinar o "Termo de Contrato"

5.5.1.3 - Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela licitante, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

Será anexado Adendo ao Edital com as alterações no Portal de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, na Plataforma: BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para assim ficarem mantidas as demais especificações condições no Edital no que não colidirem com as deste ADENDO.

Os interessados, a participarem do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0702.01/2025**, expressam, automaticamente, sua total concordância aos termos deste Edital, não podendo alegar, posteriormente, desinformação sua ou de representante.

Poderão ser obtidas informações, ainda, pelo e-mail: pmlicitapereiro@gmail.com, na Plataforma BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil): <https://bllcompras.com/Home/Login>

Pereiro/CE, 13 de fevereiro de 2025.


ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ
Pregoeiro